



DECRETO MUNICIPAL Nº 043

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
ASSINATURA DE CONVÊNIO NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, são provenientes de convênio celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, conforme propostas de números: 28.614.865000/1090-03, 03716.759000/1130-08, 03716.759000/1130-02, 03716.759000/1140-04, 03716.759000/1140-03, 03716.759000/1140-05, 03716.759000/1177-07, 03716.759000/1180-08, 03716.759000/1180-09, 03716.759000/1180-06, 03716.759000/1180-04, 03716.759000/1180-05, 03716.759000/1180-03, 03716.759000/1190-02, 330150171219085462 e 3301501712191713665, nos termos do § 1º, Inciso II do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
FMS						
2201.103010037.1032	44905200	22	52	R\$	535.000,00	
TOTAL				R\$	535.000,00	R\$ -
Decreto nº 043/2022		CONVÊNIO				